



Regulamento 10ª Corrida Fenae do Pessoal da Caixa 2018

1. OBJETIVOS

- Integrar os Associados da APCEF/SC e convidados através do esporte, incentivando-os a praticar atividades físicas em benefício da saúde e fortalecer os laços de amizade e coleguismo que reina entre os associados;
- Proporcionar a revelação e o aprimoramento de corredores anônimos que usam as provas de rua como forma de melhorar o condicionamento físico e a qualidade de vida;
- Permitir amplo encontro de atletas e torcedores e a comemoração dos vencedores com a entrega de medalhas e troféus no encerramento da prova.

PROMOÇÃO E APOIO

A Corrida do Pessoal da Caixa é promovida pela FENAE – Federação Nacional dos Economiários e APCEF/SC - Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina. A organização da prova ficará sobre a responsabilidade da APCEF/SC – Associação do Pessoal da Caixa Econômica federal de Santa Catarina.

2. PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

2.1 Poderão participar da Corrida atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos). A idade considerada é aquela que o atleta tiver em 31/12/2018.

2.2 A Corrida será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino - Associados da FENAE, APCEF/SC e convidados.

1ª categoria 18 – 30 anos: nascidos entre 01/01/00 a 31/12/1988

2ª categoria 31 – 40 anos: nascidos entre 01/01/78 a 31/12/87

3ª categoria 41 – 50 anos: nascidos entre 01/01/68 a 31/12/77

4ª categoria 51 acima: nascidos até 31/12/1967

2.3 Haverá premiação especial para o primeiro colocado de cada categoria, masculino e feminino.

2.4 A Corrida será realizada com apuração de resultado eletrônico e supervisão da Mais Sport - Eventos Esportivos

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 15 de fevereiro de 2018 até **16 de abril de 2018** através do e-mail esporte@apcefsc.org.br em qualquer horário.

Obs.1: Associados da APCEF/SC e dependentes estão isentos da Taxa de Inscrição.

Convidados Taxa de Inscrição de R\$ 20,00 através de depósito bancário.

APCEF/SC
Caixa Econômica Federal
Ag. 1877
Op. 003
C/C 210-7
CNPJ 83.930.198/0001-30

Enviar comprovante de depósito e a ficha de inscrição preenchida para esporte@apcefsc.org.br.

A ficha de inscrição poderá ser baixada no site www.apcefsc.com.br

3.2 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados. A Ficha deverá, obrigatoriamente, ser assinada pelo atleta e encaminhada via e-mail ou entregue na Apcef/SC aos cuidados da Comissão Organizadora - Corrida Fenae do Pessoal da Caixa.

3.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- a) Disputará a Corrida por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – atleta – e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;
- b) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- c) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
- d) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

4. ENTREGA DE KIT.

4.1 Entrega do kit

- a) A entrega do kit será efetuada na Sede da APCEF/SC em Jurerê, a Alameda César Nascimento, 700 a partir do dia 25/04/2018 das 8:00:00 às 18:00h ou dia 05/05/2018 (sábado) das 6:00h às 7:00h.
- b) Para a retirada do kit, será necessário apresentar: Documento de identidade com foto e ter assinado e entregue a ficha de inscrição e o termo de

responsabilidade.

O Termo pode ser enviado para esporte@apcefsc.org.br ou entregar na retirada do kit.

Obs.: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

c) Ao completarem o percurso, os atletas deverão trocar obrigatoriamente o seu número pela medalha de participação. A não-devolução do número poderá ocasionar dificuldades na cronometragem do tempo do atleta.

5. DA COMPETIÇÃO

5.1 A Corrida Fenae do Pessoal da Caixa realizar-se-á:

- Data: 05 de maio de 2018 (sábado);
- Local da largada: Alameda César Nascimento, nº 700 (Sede da APCEF/SC, em frente a Arena Esportiva)
- Local da chegada: Alameda César nascimento, nº 700 (Sede da APCEF/SC, em frente a Arena Esportiva)
- Horário da concentração dos atletas: 07h00, na Alameda César Nascimento, nº 700, ao lado do local de largada;
- Horário da largada: 07h30

5.2 Distância do percurso:

- 5 Km

5.3 A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias.

5.4 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a Corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de carro, bicicleta e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número de identificação durante a prova;
- Escapar da saída da prova antes do seu início oficial.

Obs.: Não será permitido ao atleta correr com outra camiseta que não seja a oficial da prova.

5.5 A competição será finalizada após 1h (uma hora) da chegada do 1º (primeiro) colocado.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os atletas terão a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO

- Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso e terminarem a prova em, no máximo, **1h (uma hora)** após a chegada do primeiro colocado, e constarem na lista de classificação oficial.

O primeiro colocado de cada categoria receberá TROFÉU;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A comissão organizadora da Corrida, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
 - 7.2 A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;
 - 7.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá se alimentar de algo leve e estar bem hidratado;
 - 7.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência ao início da prova;
 - 7.5 Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;
 - 7.6 Poderá ser realizado exame antidoping nos atletas da Corrida, a critério da comissão organizadora;
 - 7.7 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
 - 7.8 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais sem prévio aviso;
 - 7.9 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;
 - 7.10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
-



FICHA DE INSCRIÇÃO

CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA

5Km APCEF-SC – 05/05/2018 às 7:30h

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

SITUAÇÃO: () SÓCIO/DEPENDENTE APCEF SC () CONVIDADO

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASC. () FEM.

IDADE: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo identificado, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez, amputação e morte), isentan seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.
8. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.
9. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
10. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
11. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA.

Florianópolis, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante

